



CERTIDÃO

Clari Barreta Brenner - Oficiala

Valide aqui este documento

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097683.2.0076090-96



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Novo Hamburgo, 27 de abril de 2000

1 *[assinatura]* 76.090

IMÓVEL: A fração ideal de 0,00893 no terreno situado no Bairro Rondônia, no quarteirão formado pelas ruas Karl Wilhelm Schinke, João W. Hennemann, Guilherme Grovermann, Reverendo Johan F. Pechmann e Coronel Jacob Kroeff Filho, constituído dos lotes n.ºs 22, 23 e 24 da quadra D do Loteamento Floresta Rondônia, medindo 62,00 metros de frente ao oeste para a rua Karl Wilhelm Schinke, lado par, frente essa distante mais ou menos 330,00 metros da esquina com a rua Coronel Jacob Kroeff Filho, que lhe fica ao sul, mais ou menos 88,00 metros nos fundos ao leste confrontando com os lotes n.ºs 13 e 14 de Walli Kirscher e Cia. Ltda., 15 e parte do lote n.º 16 de Sergio Loesch e parte do 16 e 18 de Arthur Araújo Walter Silva e Airton Gomes, 70,00 metros ao norte com o lote 21 de Ella Luiz Günter, 70,00 metros ao sul com o lote 25 de R. Martim e outros. Esta fração corresponderá ao Apartamento n.º 742 do Bloco 7 do Condomínio Residencial Rondônia, a ser edificado e se localizará na rua Karl Wilhelm Schinke, situado no quarto pavimento, o 1º à direita de quem olha o bloco postado à sua frente, com a área privativa de 44,870 metros quadrados e área real total de 98,055 metros quadrados, correspondendo-lhe a mesma fração ideal nas coisas de uso comum do condomínio.

PROPRIETÁRIOS: Do terreno: Alexandre Augusto Brenner, brasileiro, engenheiro mecânico, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 442.749.630-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Pedro Adams Filho n.º 4162, apartamento 602; Henrique Weidle Filho, que também assina Henrique Weidle, aposentado e sua mulher Alzira Silveira Weidle, cabeleireira, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 16.12.1950, inscritos no CPF sob n.ºs 003.572.940-68 e 881.735.850-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pedro Álvares Cabral n.º 260; e Maria Magdalena Ciulla Cabeda, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF sob n.º 002.418.490-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, na avenida Protásio Alves n.º 1296, apartamento 303. Da unidade: Hans Bruhn Engenharia Ltda., com sede na cidade de Porto Alegre, RS, na rua Félix da Cunha n.º 751, sala 202, inscrita no CNPJ sob n.º 87.425.054/0001-87.

PROCEDÊNCIA: Matrícula n.º 75.925 do livro n.º 2, datada em 04.04.2000.

TÍTULO: Incorporação.

FORMA DE TÍTULO: Requerimento firmado em 31 de janeiro de 2000 e documentos apresentados.

Data supra. A Escr. Desig.: *[assinatura]*

AL.Prot.n.º 200.632, de 14.04.2000. R 5.30

AV 1- 76.090 - De conformidade com escritura pública de aditamento, lavrada em 08 de junho de 2000, no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo, (L 71, fl. 193v, nº 12.062), os adquirentes mencionados nos R 6 e R 7- 6767, R 5- 46.214 e R 4 e R 5- 52.790, juntamente com a Hans Bruhn Engenharia Ltda., de comum acordo aditam a escritura que originou os registros supra, fazendo constar a prorrogação do prazo para 23 de junho de 2000, para a efetivação do negócio.

Novo Hamburgo, 09 de junho de 2000.

A Escr. Desig.: *[assinatura]*

AL.Prot.nº 201.985, de 08.06.2000. R 1060

R 2- 76.090 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Do terreno: Alexandre Augusto Brenner, brasileiro,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD2NR-JBP2Z-6K6SW-ZZP2Q

Continua na próxima página



ação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0076090-96



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	76.090

Novo Hamburgo, de de VERSO

engenheiro mecânico, solteiro, inscrito no CPF sob nº 442.749.630-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Pedro Adams Filho nº 4162, apartamento 602; Henrique Weidle Filho, que também assina Henrique Weidle, aposentado e sua mulher Alzira Silveira Weidle, cabeleireira, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 16.12.1950, inscritos no CPF sob nºs 003.572.940-68 e 881.735.850-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pedro Álvares Cabral nº 260; e Maria Magdalena Ciulla Cabeda, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF sob nº 002.418.490-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, na avenida Protásio Alves nº 1296, apartamento 303; Da unidade: Hans Bruhn Engenharia Ltda., com sede na cidade de Porto Alegre, RS, na rua Félix da Cunha nº 751, sala 202, inscrita no CNPJ sob nº 87.425.054/0001-87.

ADQUIRENTE: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

FORMA DE TÍTULO: instrumento particular de contrato de compra e venda de imóvel de produção ou recuperação de empreendimento habitacional, dentro do programa de arrendamento residencial - PAR, com pagamento parcelado, firmado em 19 de junho de 2000.

VALOR: R\$76.500,00; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$95.130,00; estando também incluídos nos valores os imóveis objetos dos R 2- 75.981 até R 2- 76.089, R 2- 76.091 até R 2- 76.092 todos do livro nº 2.

DEMAIS CONDIÇÕES: as do instrumento.

Cód. de loc. nº 3.13.14.1136.0.

Novo Hamburgo, 22 de junho de 2000.

A Escr. Desig.: *U. Sabra*

AL.Prot.nº 202.292, de 19.06.2000.

R044,10

AV 3- 76.090 - Instituição de servidão de passagem de tubulação de esgotos, sob o R 4- 66.658, do livro nº 2.

Novo Hamburgo, 16 de novembro de 2000.

O Reg. Subst.: *A. M. Pin*

GR.

R041,00

AV 4- 76.090 - De conformidade com requerimento e documentos apresentados, o Bloco 7 do Condomínio Residencial Rondônia, foi concluído em 30 de maio de 2001, o qual recebeu o nº 1088 da rua Karl Wilhelm Schinke. C.N.D. nº 047302001-19001020.

Novo Hamburgo, 08 de junho de 2001.

A Escr. Aut.: *U. Sabra*

GR.AL.Prot.nº 210.874, de 07.06.2001.

R011,20

AV 5- 76.090 - A convenção de condomínio do Condomínio Residencial Rondônia, acha-se registrada no livro nº 3, sob R- 6562.

Novo Hamburgo, 31 de agosto de 2001.

A Escr. Aut.: *U. Sabra*

GR.Prot.nº 212.649, de 07.08.2001.

R011,40

CONTINUA A FOLHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD2NR-JBP2Z-6K6SW-ZZP2Q>

Continua na próxima página



ação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0076090-96

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**FLS.
2MATRÍCULA
76.090

Novo Hamburgo, de de

AV 6- 76.090 - Certifico com fulcro no art. 213 § 1º da Lei dos Registros Públicos, que deixou de constar na presente matrícula, por evidente equívoco, que a Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de compradora e de agente gestor do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, declara que: o imóvel objeto da presente matrícula, compõe o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da MP 1.864, de 29.06.1999, que instituiu o PAR - Programa de Arrendamento Residencial; o imóvel bem como seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integra o ativo da CEF; não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõe a lista dos bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e não pode ser constituído qualquer ônus real sobre este imóvel ou outro que compõem o Condomínio Residencial Rondônia, conforme instrumento particular de contrato de compra e venda de imóvel e de produção (ou recuperação) de empreendimento habitacional, dentro do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, com pagamento parcelado, firmado em 19 de junho de 2000, devidamente arquivado neste Ofício.

Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2010.

A Escrevente: *U. D. B. B.*
DT.GD.Emolumentos: Nihil. Selo: 0396.01.0900002.36387 - R\$0,20.

AV 7- 76.090 - De conformidade com instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel residencial de propriedade do FAR - pagamento à vista, firmado em 28 de janeiro de 2010, ficam canceladas as restrições mencionadas na AV 6- 76.090.

Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2010.

Escrevente: *U. D. B. B.*
DT.GD. Prot.º 291.730, de 09.02.2010.Emolumentos: Nihil. Selo: 0396.04.0700003.11355 - R\$0,50.**R 8- 76.090 - COMPRA E VENDA:**

TRANSMITENTE: Caixa Econômica Federal - Caixa, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representada por seu procurador Carlos Augusto Alves Prati, economiário, inscrito no CPF sob nº 413.825.870-15, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula nos termos da Lei nº 10.188/01, com a redação dada pela Lei nº 11.474/07, na condição de representante do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do art. 2º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004 e Lei nº 11.474, de 15.05.2007, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50.

ADQUIRENTES: Cláudia Fontes Back, inscrita no CPF sob nº 923.977.270-72, técnica em contabilidade e seu marido Paulo Roberto Back, inscrito no CPF sob nº 890.878.440-34, industriário, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Dr. Karl Wilhelm Schinke, nº 1088, apartamento 742, Bairro Rondônia.

FORMA DE TÍTULO: instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel residencial de propriedade do FAR - pagamento à vista, firmado em 28 de janeiro de 2010.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



ação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0076090-96

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.

2

MATRÍCULA

76.090

VERSO

PREÇO: R\$30.223,80, sendo R\$13.096,98 recursos próprios, R\$17.126,82 valor atualizado das taxas de arrendamento pagas (1); guia de pagamento do ITBI nº 0417/10-6 - avaliação fiscal: R\$30.350,00.

CONDIÇÕES: as do contrato.

Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2010.

Escrevente: *W. Sabina*

DT.GD.Prot.nº 291.730, de 09.02.2010.

Emolumentos: R\$208,80. Selo: 0396.04.0700003.11355 - R\$0,50.

AV 9- 76.090 - De conformidade com instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel residencial de propriedade do FAR - pagamento à vista, firmado em 28 de janeiro de 2010, os adquirentes ficam impedidos de, conforme § 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12.01.2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004 e Lei nº 11.474, de 15.05.2007, no prazo de vinte e um meses, vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da alienação.

Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2010.

Escrevente: *W. Sabina*

DT.GD.Prot.nº 291.730, de 09.02.2010.

Emolumentos: Nihil. Selo: 0396.04.0700003.11355 - R\$0,50.

R 10- 76.090 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Cláudia Fontes Back, inscrita no CPF sob nº 923.977.270-72, proprietária de estabelecimento comercial, e seu marido Paulo Roberto Back, inscrito no CPF sob nº 890.878.440-34, proprietário de estabelecimento comercial, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Henrique Correa, nº 67, Bairro Santo Afonso.

ADQUIRENTE: Jeferson Adriano de Oliveira, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, inscrito no CPF sob nº 015.223.470-54, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Managua, nº 420, apartamento 01, Bairro Santo Afonso.

FORMA DE TÍTULO: contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS com utilização do FGTS do comprador, nº 8.4444.0390210-0, firmado em 08 de julho de 2013.

PREÇO: R\$70.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$5.642,69, recursos da conta vinculada de FGTS do comprador R\$8.357,31, e valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária R\$56.000,00; guia de pagamento do ITBI nº 4032/2013 - avaliação fiscal: R\$84.622,00.

CONDIÇÕES: as do contrato.

Cód. de loc. nº 13.014.01136.110.

Novo Hamburgo, 19 de julho de 2013.

Escrevente: *W. Sabina*

HM.GR.Prot.nº 332.183, de 12.07.2013.

Emolumentos: R\$371,80, Selo: 0396.07.0700003.28588 = R\$8,10. Processamento Eletrônico de

Dados: R\$3,10, Selo: 0396.01.1300001.69340 = R\$0,30;

R 11- 76.090 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

3

CONTINUA A FOLHA

Continua na próxima página



ação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0076090-96

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

3

MATRÍCULA

76.090

Novo Hamburgo, de de

DEVEDOR FIDUCIANTE: Jeferson Adriano de Oliveira, já qualificado.**CREDORA FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal - Caixa, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.**VALOR:** R\$56.000,00.**PRAZO:** de amortização: 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 08.08.2013, com encargo inicial total no valor de R\$424,90; prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.**JUROS:** à taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6407% ao ano.

O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor/fiduciante possuidor direto e a Caixa possuidora indireta, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Uma vez consolidada a propriedade em nome da Caixa, em virtude da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, deverá o imóvel ser alienado pela Caixa a terceiros, com observância dos procedimentos previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. A alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$80.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se à Caixa o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo; tudo nos termos do contrato a que se refere o R 10- 76.090. Demais condições: as do contrato.

Novo Hamburgo, 19 de julho de 2013.

Escrevente:

HM.GR.Prot.nº 332.183, de 12.07.2013.

Emolumentos: R\$243,20, Selo: 0396.07.0700003.28589 = R\$8,10. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,10, Selo: 0396.01.1300001.69341 = R\$0,30.

AV 12- 76.090 - De conformidade com autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário, firmado em 30 de dezembro de 2019, pela Caixa Econômica Federal - CEF, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R 11- 76.090, em virtude de quitação, retornando o imóvel a propriedade plena de Jeferson Adriano de Oliveira. Valor: R\$56.000,00.

Novo Hamburgo, 07 de janeiro de 2020.

Escrevente:

YK.AG.Prot.nº 409.643, de 30.12.2019.

Emolumentos: R\$191,00, Selo: 0396.07.1100001.36189 = R\$36,60. Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,00, Selo: 0396.01.1900001.30986 = R\$1,40.

AV 13- 76.090 - De conformidade com requerimento e documento apresentados, Jeferson Adriano de Oliveira, mencionado na presente matrícula, contraiu núpcias com Ana Cláudia Victorio, pelo

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD2NR-JBP2Z-6K6SW-ZZP2Q>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0076090-96

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.

3

MATRÍCULA

76.090

VERSO

regime da comunhão parcial de bens, em 30.10.2015, passando a mesma a assinar Ana Cláudia Victório de Oliveira.

Novo Hamburgo, 27 de janeiro de 2020.

Escrevente:

YK.GC.Prot.nº 410.036, de 16.01.2020.

Emolumentos: R\$82,00, Selo: 0396.04.2000001.00258 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,00, Selo: 0396.01.1900001.35182 = R\$1,40.

R 14- 76.090 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Jeferson Adriano de Oliveira, brasileiro, promotor de vendas, inscrito no CPF sob nº 015.223.470-54, nascido em 02.06.1989, filho de Jorge Adriano de Oliveira e Tatiane Narlo de Oliveira, casado com Ana Claudia Victório de Oliveira, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Dr. Karl Wilhelm Schinke, nº 1088, apartamento 742, Bairro Mauá.

ADQUIRENTES: Robinson Ismael da Silva, inscrito no CPF sob nº 918.465.010-91, auxiliar de produção, nascido em 29.05.1978, filho de Antonio da Silva e Maria Delurdes do Amaral da Silva, e sua mulher Catrine Endres da Silva, inscrita no CPF sob nº 816.528.790-72, doméstica, nascida em 08.07.1982, filha de Milton Rosa Pedroso e Lisabeta Maria Endres Pedroso, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Guilherme Growermann, nº 141, apartamento 01, Bairro Mauá.

ANUENTE: Ana Claudia Victório de Oliveira, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 029.084.690-06, nascida em 12.04.1993, filha de Silvio Antonio Victório e Vania Beatriz Cardozo da Silva Victório, casada com Jeferson Adriano de Oliveira, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dr. Karl Wilhelm Schinke, nº 1088, apartamento 742, Bairro Mauá.

FORMA DE TÍTULO: contrato de venda e compra de imóvel, mútuo com alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, nº 8.4444.2252998-3, firmado em 05 de fevereiro de 2020.

PREÇO: R\$100.000,00, composto pela integralização dos valores a seguir: recursos próprios R\$12.864,74, recursos da conta vinculada do FGTS R\$7.135,26, e financiamento Caixa R\$80.000,00; guia de pagamento do ITBI nº 428/2020 - avaliação fiscal: R\$130.000,00.

CONDICÕES: as do contrato.

O imóvel acha-se cadastro no Município sob DIC nº 94616.

Novo Hamburgo, 02 de março de 2020.

Escrevente:

CT.VM.Prot.nº 410.876, de 07.02.2020.

Emolumentos: R\$325,60, Selo: 0396.07.1100001.36884 = R\$36,60. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,50, Selo: 0396.01.1900001.44393 = R\$1,40. Artigo 290, da Lei nº 6.015/73.

R 15- 76.090 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORES FIDUCIANTES: Robinson Ismael da Silva e sua mulher Catrine Endres da Silva, já qualificados.

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.

CONTINUA A FOLHA 4

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD2NR-JBP2Z-6K6SW-ZZP2Q

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ção da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0076090-96



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 097683.2.0076090-96

FLS.
4

MATRÍCULA
76.090

Novo Hamburgo, de de

VERSO

AV 18- 76.090 - TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS - Procede-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos (fl. 5 frente), encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.
Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2500001.04784 = R\$5,20. AGNR
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Antonio Vinicius R. dos Reis em 23/06/2025 às 09:31:59. O hash SHA256 do documento é **0B7D25E11E41CAE54CSE75A47EDFA5A50BF2BF63D53736891B5DBB430B0D51FD**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD2NR-JBP2Z-6K6SW-ZZP2Q>

CONTINUA A FOLHA

Continua na próxima página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



